

# Diátio Oficial Domunicípio de JI-Paraná



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

# ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2265

# SUMÁRIO

 DECRETOS.......PÁG. 01

 DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 04

 AVISOS DE LICITAÇÃO......PÁG. 05

 EXTRATO DE CONTRATO.....PÁG. 05

### **DECRETOS**

### DECRETO N. 5787/GAB/PM/JP/2016 04 DE MARÇO DE 2016

Exonera Renata Perfetti de Souza, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná. **JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** requerimento da servidora Renata Perfetti de Souza, e tendo em vista solicitação do Secretário Municipal de Administração,

### DECDETA

Art. 1º Fica exonerada Renata Perfetti de Souza, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2016.

### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

### DECRETO N. 5788/GAB/PM/JP/2016 04 DE MARÇO DE 2016

Exonera Marlene Ferreira de Medeiros, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requerimento da servidora Marlene Ferreira de Medeiros, e tendo em vista solicitação do Secretário Municipal de Administração,

### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Marlene Ferreira de Medeiros, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2016.

### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

### DECRETO N. 5789/GAB/PM/JP/2016 04 DE MARÇO DE 2016

Exonera Nilton Alves Pereira, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requerimento do servidor Nilton Alves Pereira, e tendo em vista solicitação do Secretário Municipal de Administração,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Nilton Alves Pereira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2016.

### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

### DECRETO N. 5790/GAB/PM/JP/2016 04 DE MARÇO DE 2016

Exonera Jhennifer Soares Damatta, do cargo em comissão de Subprocuradora I, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando requerimento da servidora Jhennifer Soares Damatta, e tendo em vista solicitação do Secretário Municipal de Administração,

### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Jhennifer Soares Damatta, do cargo em comissão de Subprocuradora I, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de fevereiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2016.

## JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

### DECRETO N. 5791/GAB/PM/JP/2016 04 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Ademir Cuzzuol Junior, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professor Nível II.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 197/GGRH/SEMAD,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ademir Cuzzuol Junior no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Professor Nível II, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de fevereiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2016

# JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

### Ji-Paraná (RO), 7 de março de 2016 decreto n. 5792/GAB/PM/JP/2016 04 de marco de 2016

Nomeia Fabiano Rufini de Andrade, para ocupar o cargo da Divisão de Contabilidade, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal n. 2900, de 18 de dezembro de 2015, Considerando o teor do § 1º do artigo 31, da Lei 2900/2015, e Considerando o Ofício n. 71/PRES/2016, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Fabiano Rufini de Andrade**, para ocupar o cargo da **Divisão de Contabilidade**, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 5660/GAB/PM/JP/2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2016.

### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

### DECRETO N. 5793/GAB/PM/JP/2016 04 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Yohan Yonatan Cabeça do Nascimento, para ocupar o cargo da Divisão de Trânsito, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal n. 2900, de 18 de dezembro de 2015, Considerando o teor do § 1º do artigo 31, da Lei 2900/2015, e Considerando o Ofício n. 71/PRES/2016, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Yohan Yonatan Cabeça do Nascimento**, para ocupar o cargo da **Divisão de Trânsito**, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 5667/GAB/PM/JP/2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2016.

# JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Prefeito Municipa

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

### DECRETO N. 5794/GAB/PM/JP/2016 04 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Eleide Alves de Oliveira, para ocupar o cargo da Divisão de Apoio Administrativo, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal n. 2900, de 18 de dezembro de 2015, Considerando o teor do § 1º do artigo 31, da Lei 2900/2015, e Considerando o Oficio n. 71/PRES/2016, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eleide Alves de Oliveira, para ocupar o cargo da Divisão de Apoio Administrativo, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 5671/GAB/PM/JP/2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2016.

### JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

### **DECRETO N. 5795/GAB/PM/JP/2016 04 DE MARCO DE 2016**

Nomeia Luan Heringer Magalhães Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente de Vigilância.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 197/GGRH/SEMAD/2016.

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Luan Heringer Magalhães Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Agente de Vigilância, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de fevereiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2016.

### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

### **DECRETO N. 5796/GAB/PM/JP/2016 04 DE MARÇO DE 2016**

Nomeia Maria Neide Gomes Veloso, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 197/GGRH/SEMAD/2016.

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Neide Gomes Veloso no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de fevereiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de marco de 2016.

### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

### **DECRETO N. 5797/GAB/PM/JP/2016 04 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março

Considerando o teor do Memorando n. 053/SEMAGRI/2016, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais) para reforço das dotações vigentes:

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PE-CUÁRIA

901 04.122.0001.2050.0000

Manut. Atividades da Secret. Agricultura

e Pecuária 37.350,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PE-CUÁRIA

895 04.122.0001.2050.0000

Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária -19.812,47

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

910 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura

e Pecuária -17.537.53

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2016.

### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

### DECRETO N. 5798/GAB/PM/JP/2016 **04 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando o teor do Memorando n. 129/GAB/SEMOSP/2016. e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 621.100,00 (seiscentos e vinte e um mil e cem reais) para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS 808 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais 121.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-CA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

809 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais 500.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-CA

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

002 401 Convênio Estadual FITHA

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS 757 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -121.100.00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS 1463 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais -500.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@il-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Marcito Pinto

Vice-Prefeito

José Antônio Cisconetti

Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz** Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Seloi Totti

Walter Arnaldo Pereira Leitão Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos

Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente 002 401 Convênio Estadual FITHA

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2016.

### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

### **DECRETO N. 5799/GAB/PM/JP/2016 04 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando o teor dos Memorandos nos 12/SEMETUR/PMJP/2016, e 051/SEMAGRI/2016,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.207,00 (quatorze mil, duzentos e sete reais) para reforço das dotações vigentes:

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PE-CUÁRIA

953 20.608.0010.2111.0000 Participação Feiras e Eventos 4.507,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO 1029 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos

Esportivos 9.700,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 10 02 Fundo Municipal do Programa Porteira Adentro - FMPPA 958 20.608.0010.2137.0000 Patrulha Agrícola Rural - Porteira Adentro -4.507.00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO 1025 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -9.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2016.

# JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

### DECRETO N. 5800/GAB/PM/JP/2016 **04 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março

Considerando o teor do Memorando nº 031/SEMAS/ADM/2016, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional

Suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1248 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-CA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 001 Recursos próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1246 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC

3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 001 Recursos próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2016.

### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

### **DECRETO N. 5801/GAB/PM/JP/2016 04 DE MARCO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março

Considerando o teor dos Memorandos nos 09 e 11/FMS/SEMUSA/2016, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.413,96 (quarenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e noventa e seis centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 618 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME) 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 123 CAPS II

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde 709 10.305.0004.2063.0000 Promoção em Saúde 29.413,96 Manut. dos Serviços de Vigilância e

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2° Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 614 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME) -20.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 123 CAPS II

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde 713 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -29.413,96

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Epidemiologia e Controle de Doenças 010 113

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2016.

# JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

### DECRETO N. 5802/GAB/PM/JP/2016 **04 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Considerando o teor do Memorando nº 042/FPS/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 20 02 Serviços Administrativos - FPS

1407 09.122.0014.2069.0000 Manutenção Administrativa do FPS 15.000.00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

020 001 Recurso Fundo Mun, de Previdência Social

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 20 02 Serviços Administrativos - FPS

1411 09.122.0014.2069.0000 Manutenção Administrativa do FPS -15.000.00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 020 001 Recurso Fundo Mun. de Previdência Social

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2016.

### JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

### **DECRETO N. 5803/GAB/PM/JP/2016 04 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando o teor do Memorando nº 030/SEMAS/ADM/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

### DECRETA:

002 001

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.670,00 (trinta e um mil, seiscentos e setenta reais) para reforço das dotações vigentes:

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 840 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 31.670.00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 834 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -31 670 00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recursos Próprios do Município

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2016.

### JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

### **DECRETO N. 5804/GAB/PM/JP/2016 04 DE MARCO DE 2016**

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

# Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 2265

Considerando as reformulações Administrativas, conforme Constituição de mercado do bem, considerando-se a depreciação do mesmo. Federal, art. 167,VI.

l - Ji-Paraná (RO), 7 de março de 2016

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho

Considerando o teor do Memorando nº 060/SEMGRI/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

### DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 58.957,28 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PE-CUÁRIA

931 20.608.0010.1006.0000 Apoio as Agroindústrias Familiares 58.957.28

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PE-**CUÁRIA** 

Manut. Atividades da Secret. Agricultura

 $907\ 04.122.0001.2050.0000$ e Pecuária 58.957,28

3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2016.

### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

### **DECRETO N. 5805/GAB/PM/JP/2016 04 DE MARCO DE 2016**

Nomeia Comissão Especial para Avaliação e Reavaliação dos bens móveis e imóveis do Município.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 176/CP/SEMAD/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para avaliação e reavaliação dos bens públicos municipais, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Sidnei Silva dos Anjos;

II - Márcio do Nascimento Meguro;

III - Francisco Santos de Souza;

IV – João dos Santos Neto:

V - Marco Antonio Manaces Costa Junior;

VI - Ricieri Marca;

VII - Edilene Fernandes Gomes:

VIII - Eduardo de Barros Guimarães:

IX - Vagner Pereira Alves.

Art. 2º A Comissão ora nomeada, tem por objetivo levantar todos os bens móveis e imóveis que constituem o Patrimônio Municipal, verificando-se os mesmos estão devidamente identificados, numerados e registrados.

Parágrafo Único. O levantamento dos bens descritos conforme caput do art. 2º deverá obedecer aos critérios conforme os anexos I, II e III.

Art. 3º Caso seja localizado algum bem que não se enquadre no artigo 2º, o mesmo deverá ser imediatamente catalogado, observando-se os seguintes critérios:

- a) origem;
- b) descrição do bem;
- c) estado de conservação;
- d) valor atribuído ao bem.

Art. 4º Caso o bem localizado esteja devidamente registrado, a Comissão deverá realizar sua reavaliação, tomando como parâmetro os valores lançados no inventário físico e no balanço patrimonial do exercício anterior à reavaliação.

Parágrafo Único. A reavaliação deverá ser processada com base no valor

Art. 5º Do levantamento de todos os bens móveis e imóveis da Prefeitura. a Comissão elaborará uma ata, que será encaminhada ao Prefeito, devendo nela constar os seguintes elementos:

- a) local e data:
- b) finalidade da comissão;
- c) nome dos componentes;
- d) denominação do bem;
- e) critérios de avaliação ou reavaliação:
- f) valor atribuído a cada bem;
- g) número ou código destinado ao cadastramento dos bens, conforme sistema adotado no Município.

Art. 6º A Comissão Especial ora nomeada deverá concluir suas atividades até o dia 30 de novembro de 2016.

Art. 7º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2016.

### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

### DECRETO N. 5806/GAB/PM/JP/2016 **04 DE MARCO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março

Considerando o teor do Oficio nº 038/FCJP/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDEN-

1171 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente

- Fundação Cultural 24.000,00

3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

1173 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente

- Fundação Cultural 91.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-CA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDEN-TE

1172 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente

- Fundação Cultural -30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

1182 13.392.0013.2077.0000 Manutenção das Atividades Admin. e Culturais. -85.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

# **DECISÕES DO PREFEITO**

### PROCESSO 1-16280/2014 - Vol. II

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de reprografia e encadernação

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação de Prorrogação de prazo ao Contrato n. 014/PGM/PMJP/2015, celebrado com a empresa GRÁFI-CA EPA LTDA - ME, cujo objeto consiste nos serviços de reprografia e encadernação.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 177/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AU-TORIZO a prorrogação de prazo ao Contrato n. 014/PGM/2015, até o dia 31 de dezembro de 2016.

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-10028/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação **ASSUNTO:** Realinhamento de Precos À Controladoria Geral do Município Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador.

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de realinhamento de preços formulado pela empresa **ADEMIR BORGES FILHO - ME**, referente ao Registro de Preço – Ata n. 020/CGM/2015, brinquedos, materiais pedagógicos e playgrounds, justificando que houve aumento no preço do produto, conforme documentos juntados aos autos.

Instada a se manifestar, a Controladoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Técnico n. 036/SRP/CGM/2016, concluindo ao final, pela autorização do realinhamento solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito AUTORI- ${f ZO}$  o realinhamento de preços solicitado, nos moldes da tabela apresentada pela Controladoria Geral do Município às fls. 154, ou seja:

- item 28 para R\$ 108,87 (cento e oito reais e oitenta e sete centavos);
- item 39 para R\$ 852,46 (oitocentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e seis centavos):
- item 45 para R\$ 139,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 02 de fevereiro de 2016

### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

# PROCESSO Nº 1-1073/2016

INTERESSADO: SEMED

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à Secretária Municipal de Assistência Social Maria Sônia Grande Reigota Ferreira, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido apontada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 261/CGM/2016 (fls. 40), APROVO a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2016

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-1641/2016 INTERESSADO: Controladoria-Geral do Munícipio

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário.

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Controlador-Geral do Munícipio Elias Caetano da Silva, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido apontada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 275/CGM/2016 (fls. 28), APROVO a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná. 29 de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4229/2015

INTERESSADO: Rosinete Erculano Gonçalves de Lima ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário.

O presente processo foi autuado pela servidora Rosinete Erculano Gon-

çalves de Lima, pleiteando licença prêmio. Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o crono grama previsto. **Publique-se.** 

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-648/2014- Vol. I II e III

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ASSUNTO: Reajuste por índice oficial IGP-M À Secretaria Municipal de Administração Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de reajuste de preços por índice oficial formulado pela empresa CONSTRUTORA MCB LTDA - ME, referente ao Contrato n. 20/PGM/PMJP/2014, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação mensal de equipamentos, quais sejam, 01 (uma) mini carregadeira de pneus, 01 (uma) pá carregadeira de pneus e 01 (uma) retroescavadeira de pneus.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer n. 178/PGM/2016, concluindo ao final, pela autorização do reajuste solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito AU-TORIZO o reajuste solicitado pelo índice oficial (IGP-M), com base na manifestação da Coordenadoria Geral de Contabilidade juntado às fls. 1137,

- item01 -mini pá carregadeira para R\$ 10.510,72 (dez mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos);
- item 02 pá carregadeira de pneus para R\$ 17.764,76 (dezessete mil,
- setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos);
   item 03 retroescavadeira de pneus para R\$ 12.186,59 (doze mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná,03 de março de 2016.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

### AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/CPL/PMJP/RO/16 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 1020-1581/16/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (peças para equipamentos e veículos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 23.949,01 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e um centavo), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 22 de março de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edificio sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov. br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital

Ji-Paraná, 07 de março de 2016.

Jackson Junior de Souza Presidente Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/CPL/PMJP/RO/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1382/16/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva

de veículo, com fornecimento de peças e serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 7.913,32 (sete mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 22 de março de 2016, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edificio sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov. br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de marco de 2016.

Jackson Junior de Souza Presidente Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

### EXTRATO DE CONTRATO

MÊS DE FEVEREIRO DE 2016 EXTRATO DE CONTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO N. 005/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO CONTRATADA: G G M DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILI-ÁRIOS LTDA – ME. PROCESSOADMNIISTRATIVO: 1-16384/2015 (SEMED). OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, de alimentação e do FUNDEB. MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.002/CPL/PMJP/2016. VALOR: R\$ 16.800,00. PRAZO: 12 meses, contados da assinatura do contrato. RECURSOSOR-ÇAMENTÁRIOS: Empenho GL n. 687. FORO: Comarca de Ji-Paraná/

### EXTRATO DO CONTRATO N. 006/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CONTRATADA: OFICINA-AROUITETURA E DESIGN LTDA-EPP. PROCESSOADMNISTRATIVO: 6474/2014 (SEMPLAN – Vol. I. II e III).OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Projeto de Construção do Centro de Convenções. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Pública n. 005/2015/CPL/PMJP/RO. VALOR: R\$ 298.454,22. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. RECURSOSORÇAMENTÁRIOS: Empenho GL n. 732 e 733. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

### EXTRATO DO CONTRATO N. 007/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CONTRATADA: SEGUNDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANA.PROCESSOADM-NIISTRATIVO: 1-11275/2014 (SEMURFH).OBJETO: contratação de serviços de registro de imóveis.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$: 30.000,00. **PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2016, limitados a conclusão do registro de até 1.500 (um mil e quinhentos) títulos, contados a partir da assinatura do contrato. RECURSOSORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL n. 769. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

### EXTRATO DO CONTRATO N.008/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO CONTRATADA: W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

PROCESSOADMNIISTRATIVO: 1-15326/2015 Vol. I ao III (SEMED/ SEMPLAN).OBJETO: Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira de Souza Filho. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 025/15/CPL/PMJP/RO. VALOR: R\$ 1.020.365,02. PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. **RECURSOSORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL n. 763. **FORO:** omarca de Ji-Paraná/RO

EXTRATO DE TERMOS

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 086/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA - ME.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2622/2015 vol. I-IV (SEMUSA/SEMPLAN). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Nova Brasília

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Aditivo de valor ao Contrato n. 086/PGM/ PMJP/2015. VALOR: R\$ 14.010,55.RECURSOS ORÇAMENTARIOS: Dotação Orçamentária de 2016. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

# DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 209/

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO CONTRATADA: ÁGUIA EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9337/2012 - Vol. I – XI-V(SEMED).OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. OBJETO DAALTERAÇÃO: Aditivo de valor ao Contrato n. 209/PGM/2012.VALOR:O valor total do contrato que é de R\$ R\$ 2.289,422,13, com o acréscimo de serviços passará a ser de R\$ 2.404.818,68.RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária de 2016. FORO: Comarça de Ji-Paraná/RO.

# SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 037/PGM/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO CONTRATADA: W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1359/2015 Vol. I ao XV (SEMED/ SEMPLAN..**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de fevereiro de 2016. OBJETO DA ALTERAÇAO: Prorrogação de prazo ao Contrato n. 037/PGM/2015 . FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 67/PGM/PMJP/2015 CONTRATANTE: MŮNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CONTRATADA: SRTT LTDA – ME.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14582/2014, Vol. I e II (SEMED/SEMPLAN).OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para construção de cobertura de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Almir Zandonadi. **OBJETO DAALTERAÇAO**: Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 67/PGM/PMJP/2015.**PRAZO**: 90 (noventa) dias,

a contar de 13 de Fevereiro de 2016FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

SÉTIMA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 57/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CONTRATADA: CONSTRURB LTDA - EPP

.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3559/2014 – Vol. I, II, III e IV (SEMOSP/SEMPLAN). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em pavimentação de vias urbanas. OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação de prazo ao Contrato n. 57/PGM/PMJP/2014. PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de 13/02/16.

FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRAALTERAÇÃOAO CONTRATO N. 119/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CONTRATADA: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA .PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9591/2014 vol. I – III (SEMOSP/SEMPLAN).OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para pavimentação de ruas em CBUQ.OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação de prazo ao Contrato n. 119/PGM/PMJP/2014. PRAZO: 53 (cinquenta e três) dias, a contar de 05 de março de 2016. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

# PRIMEIRAALTERAÇÃOAOCONTRATO N.º 009/PGM/PMJP/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

(CIEE).PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9816/2014 (SEMED). OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação de prazo e valor ao Contrato

n. 009/PGM/PMJP/2015. VALOR: R\$ 15.708,33. PRAZO:de 06/02/2016 até 31/12/2016.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Empenhos GL -GLOBAL 353, 354 e 355. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

### TERCEIRAALTERAÇÃOAOCONTRATO N.º 103/PGM/PMJP/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CONTRATADA: L. A. MACIEL & CIA LTDA ME.PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 1-6817/2013 - Vol. I, II e III (SEMUSA).OBJETO **DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos odontológicos. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.103/PGM/2013. **PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2016, a contar do dia 15 de fevereiro de 2016.VALOR: R\$ 48.000.00. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: GL – GLOBAL 347. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 002/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO CONTRATADA: GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS JI-PARANÁ GAAJIPA (MANTENEDORA DA CRECHE E PRÉ-ESCOLA CANTINHO DO CÉU).PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-182/2016 (SEMED). OBJETO DO CONTRATO: concessão de até 350 (trezentos e cinquenta) bolsas de estudo em favor dos educandos matriculados na Creche e Pré-Escola Cantinho do Céu. OBJETO DA ALTERAÇAO: Insere a alínea . FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO. "c" a CLÁUSULA SEXTA

PRIMEIRAALTERAÇÃOAO CONVÊNIO N.º 001/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL SOLIDÁ-RIA DIVINA PROVIDÊNCIA - AISSDP. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO: 1-183/2016 (SEMED). OBJETO DO CONTRATO: Concessão de Bolsas de Estudo em beneficio de educandos matriculados na Creche mantida pela CONVENENTE. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Insere a alínea "c" a CLÁUSULA QUINTA do Convênio n. 001/PGM/PMJP/2016. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 93/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO CONTRATADA: NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-6846/2015 (SEMED/ SEMPLAN) .OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alejandro Y. Mayor. OBJETO DAALTERAÇÃO: Alteração da cláusula sexta, para atender o Termo de Compromisso PAC32866/2014. FORO: Comarca de

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 92/PGM/PMJP/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA - ME.PROCESSO ADMINISTRATI-VO: 1-14581/2014 (SEMED/SEMPLAN).OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para construção de quadra coberta com vestiário do Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros Bairro União II. OBJETO DA ALTERAÇAO: Alteração na cláusula sexta, para atender o Termo de Compromisso PAC208239/2014. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIROALTERAÇAOAO CONTRATO N.º082/PGM/PMJP/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.CONTRATADA: RUBERVAL LOPES DANIEL.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-8467/2015 (SEMUSA).OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco. **OBJETO DA ALTERAÇAO**: Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato n.º 082/PGM/PMJP/2015.. PRAZO: 02 (dois) meses a contar do dia 17 de fevereiro de 2016.VALOR: R\$ 4.000,00RECURSOS OR-

# 6 - Ji-Paraná (RO), 7 de março de 2016

Ji-Paraná/RO

SEGUNDAALTERAÇÃOAO CONTRATO N.º 013/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.CONTRATADA: F. S. RONDÔNIA LTDA - ME.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-18006/2013 (SEMOSP) Vol. I e II.OBJETO DO CONTRATO: Locação de um pátio industrial contendo equipamentos e instalações para usinagem de P. M. F.. OBJETO DA ALTERAÇAO: Prorrogação de prazo e o reajuste de valor ao Contrato 013/PGM/PMJP/2014 pelo índice do IGP-M. **PRAZO:** 04 (quatro) meses, ou seja, até 26/06/2016.**VALOR:** R\$46.988,32. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Empenho GLOBAL 978.FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 103/PGM/PMJP/ CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

CONTRATADA: L. A. MACIEL & CIA LTDA ME PROCESSO

ADMINISTRATIVO: 1-6817/2013 - Vol. I, II e III (SEMUSA).OBJETO

Em razão do erro material verificado quanto à data de formalização do

ÇAMENTÁRIOS: EMPENHO GLOBAL 397. FORO: Comarca de DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos odontológicos. OBJETO DA ALTERAÇAO: Aditivo de valor e a prorrogação de prazo. PRAZO: de 14 de fevereiro de 2016 até 31 dezembro de 2016.VALOR: R\$ 48.000,00.RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS: EMPENHO GLOBAL 53. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13853/2015 (SEMED) CONTRATO N.º 004/PGM/PMJP/2016

OBJETO: Contratação de serviços especializados em assessoria, con- Ji-Paraná/RO, 29 de Janeiro de 2016. sultoria e locação de sistema de gestão educacional para utilização nas unidades escolares

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO CONTRATADO: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA

instrumento contratual a ser publicado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

Ji-Paraná/RO, 29 de Janeiro de 2015.

Ji-Paraná/RO, 07 de marco de 2016.

### LENI MATIAS

Procuradora Geral do Município Decreto n.0016/GAB/PMJP/2013



Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto:

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos ultimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

